DECRETO Nº 2.480 - DE, 10 DE MARÇO DE 2.006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.017/2.005 de 12/12/2.005.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.596.157,00 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil cento e cinqüenta e sete reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000. 05.002.00.000.0000.0	2 2 2	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Urbanismo Infra-Estrutura Urbana GESTÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Pavimentação, Construção de Guias e Sarjetas e Drenagens DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS
246 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.000,00		
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação
06.001.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição
06.001.12.306.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0403.2.031.	2	Transferencia de Recursos a Creche - Merenda
-3.0.00.00.00.00 -3.3.00.00.00.00	2 2	DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.50.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM
-3.3.30.00.00.00	2	FINS LUCRATIVOS
270 -3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS 8.300,00
06.000.00.000.0000.0.000.	_	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação
06.001.12.306.0000.0.000.		Alimentação e Nutrição
06.001.12.306.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO
06.001.12.306.0403.2.032.		Transferências de Recursos ao CDCE - Unidades Escolares
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES





ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Jaciara

-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.50.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	
		FINS LUCRATIVOS	
271 -3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.587,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CUL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA É DES	
06.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
06.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0403.0.000.		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇ	CÃO
06.001.12.361.0403.2.107.		Transferencia de Recursos ao CDCE - Unidade	
-3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.50.00.00.00	2	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADA	S SEM
	_	FINS LUCRATIVOS	
315 - 3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.270,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBAN	•
10.003.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	, ,
10.003.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
10.003.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
10.003.17.512.0610.0.000.		GESTÃO DE RECURSO HIDRICOS	
10.003.17.512.0610.2.054.		Manutenção e Encargos com o DAE/JAC	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
620 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
		Total Suplementação:	1.596.157,00
		,	,

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso oda Lei Federal nº 4.320/64. Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordocom o Artigo 43,

<u>Redução</u>

	2 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO Educação Ensino Fundamental MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO Manutenção e Encargos com o Departamento de Ed DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES	RTO
	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
	2	MATERIALDECONSUMO	46.157,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMB	IENTE
07.004.00.000.0000.0.000.		SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.		DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.081.		Construção de Aterro Sanitário	
-4.0.00.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL	





-4.4.00.00.00.00 -4.4.90.00.00.00	2	INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS	
521 -4.4.90.51.00.00	2	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBA	NISMO E HABITAÇÃO
10.003.00.000.0000.0.000.		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
10.003.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
10.003.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
10.003.17.512.0610.0.000.		GESTÃO DE RECURSO HIDRICOS	
10.003.17.512.0610.2.054.		Manutenção e Encargos com o DAE/JAC	
-3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES	
-3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
-3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS	
615 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Total Redução:

1.596.157,00

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 10 de março de 2.006.

ORDENADOR DE DESPESAS PREFEITO MUNICIPAL

